

# ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

# RAZÕES DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 173/2015

(Publicação em observância ao disposto no parágrafo o artigo 44 da Lei Orgânica do Município) Ementa: *Dispõe sobre a utilização dos prêmios de mi*-

lhagens aéreas adquiridas com recursos públicos, e dá outras

#### Síntese das Razões de Veto Total:

I – vício formal subjetivo de inconstitucionalidade, consistente na afronta aos artigos 39, inciso I, alínea "c", e 58, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, da Lei Orgânica do Município, por se tratar de projeto de lei de iniciativa do Po-der Legislativo, que pretende dispor sobre o funcionamento da Administração Pública do Município e as atribuições das Secretarias Municipais. Por força dos citados dispositivos da Lei Orgânica, no processo legislativo municipal a disposição acerca do funcionamento da Administração Municipal e as atribuições das Secretarias Municipais e entidades da Adminis-tração indireta são matérias cuja iniciativa cabe exclusivamente ao Poder Executivo:

 II – inviabilidade de incorporar ao erário os prêmios créditos de milhagens aéreas e utiliza-los para beneficiar terceiros, tendo em vista que as passagens são adquiridas em nome do passageiro, não do Município, sendo computadas as milhagens em favor do passageiro, não havendo possibilidade

de o Município transferi-las a terceiros;

III – vício material de inconstitucionalidade, consistente na violação ao princípio da separação dos poderes, previsto no artigo 2º da Constituição Federal, por se tratar de projeto de lei de iniciativa do Poder Legislativo que implica a imposição de obrigações ao Poder Executivo.

Santos, 02 de dezembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 29/2015

(Publicação em observância ao disposto no parágrafo 9º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município)

Ementa: Dispõe sobre a instalação e o uso de extensão porária de passeio público, denominada parklet.
Síntese das Razões de Veto Total:

I – vício formal subjetivo de inconstitucionalidade, consistente na afronta aos artigos 39, inciso I, alínea "c", e 58, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, da Lei Orgânica do Município, por se tratar de projeto de lei de iniciativa do Poder Legislativo, que pretende dispor sobre serviços oferecidos à

população pelo Poder Executivo e atribuições das Secretarias Municipais. Por força dos citados dispositivos da Lei Orgânica, no processo legislativo municipal a disposição acerca dos servicos oferecidos à população pelo Poder Executivo e as atribuições das entidades da Administração indireta são matérias cuja iniciativa cabe exclusivamente ao Poder Executivo;

II – vício de inconstitucionalidade, porque dispõe sobre a administração dos bens municipais, que é de competência do Prefeito Municipal;

III – a disponibilização de área em logradouros públicos deve ser objeto de permissão de uso específica, a título precá-rio e por decreto do Chefe do Poder Executivo, nos termos dos artigos 91 e 93, parágrafo 3º da Lei Orgânica do Município; IV - vício material de inconstitucionalidade, consistente

na violação ao princípio da separação dos poderes, previsto no artigo 2º da Constituição Federal, por se tratar de permissão de uso de bem público municipal, matéria a cargo do Chefe do Poder Executivo:

IV - a matéria objeto da propositura já está sendo discutida e analisada pelas Secretarias do Município e Companhia

de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos e será posteriormente regulamentada por decreto, conforme exige a Lei Orgânica do Município.

PREFEITO MUNICIPAL

dezembro de 2016 Santos, 02 de PAULO ALEXANDRE BARBOSA



# FORAM BAIXADAS AS SEGUINTES PORTARIAS: PORTARIA Nº 3816-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribui-ções que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, riciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. EDINALDO PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Thais Rodrigues Afonso Celestino.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 16 de novembro de 2016. PAULO ALEXANDRE BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 3817-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. CAMILA TEIXEIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Flávia Roberta Retamero da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 16 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

### PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 3819-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribui-ções que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. EDIVÂNIA SILVA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Assistente Social, Nível P. do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Palácio "José Bonifácio", em 16 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

#### PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 3821-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atri-buições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. JULIO MONTEIRO AMADO, para exercer o cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 837, de 14 de maio de 2014, ainda não

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 1761 DE 18/05/1999 E COMPLEMENTAR Nº 402 DE 13/07/2000 CESTA BÁSICA
NECESSIDADE BÁSICA MENSAL P/ 4 PESSOAS (O CASAL E DOIS FILHOS) - CESTA DO DIESE

SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS PERÍODO DE PESQUISA: 29/11 A 01/12

| ITENS | DESCRIÇÃO          | PESO |        | Varandas |        | Central  |        | Extra    |       | Pão de Açúcar |        |
|-------|--------------------|------|--------|----------|--------|----------|--------|----------|-------|---------------|--------|
|       |                    |      | UN     | \$ UNIT. | CESTA  | \$ UNIT. | CESTA  | \$ UNIT. | CESTA | \$ UNIT.      | CESTA  |
| 1     | ARROZ TIPO I       | 3,00 | kg     | 2,19     | 6,57   | 2,60     | 7,79   | -        | -     | 2,78          | 8,34   |
| 2     | FEIJÃO CARIOQUINHA | 4,50 | kg     | 3,99     | 17,96  | 4,99     | 22,46  | -        | -     | 9,90          | 44,55  |
| 3     | ÓLEO SOJA          | 1,00 | 900 ml | 3,49     | 3,49   | 3,39     | 3,39   | -        | -     | 3,25          | 3,25   |
| 4     | AÇÚCAR             | 3,00 | kg     | 2,79     | 8,37   | 2,59     | 7,77   | -        | -     | 2,75          | 8,25   |
| 5     | FARINHA DE TRIGO   | 1,50 | kg     | 2,18     | 3,27   | 2,39     | 3,59   | -        | -     | 3,59          | 5,39   |
| 6     | CARNE - COXÃO MOLE | 6,00 | kg     | 17,99    | 107,94 | 24,99    | 149,94 | -        | -     | 26,99         | 161,94 |
| 7     | LEITE              | 7,50 | litro  | 2,19     | 16,43  | 2,69     | 20,18  | -        | -     | 2,79          | 20,93  |
| 8     | PÃO FRANCÊS        | 6,00 | kg     | 8,99     | 53,94  | 8,99     | 53,94  | -        | -     | 9,90          | 59,40  |
| 9     | CAFÉ               | 0,60 | kg     | 11,98    | 7,19   | 15,38    | 9,23   | -        | -     | 15,50         | 9,30   |
| 10    | MANTEIGA           | 0,75 | kg     | 24,25    | 18,19  | 36,50    | 27,38  | -        | -     | 16,45         | 12,34  |
| 11    | BATATA             | 6,00 | kg     | 1,98     | 11,88  | 1,49     | 8,94   | -        | -     | 3,29          | 19,74  |
| 12    | BANANA NANICA      | 7,50 | Kg     | 2,99     | 22,43  | 4,99     | 37,43  | -        | -     | 5,59          | 41,93  |
| 13    | TOMATE             | 9,00 | kg     | 2,99     | 26,91  | 1,99     | 17,91  | -        | -     | 3,79          | 34,11  |
| TOTAL |                    |      |        |          | 304.57 |          | 369.95 |          | _     |               | 429.47 |

Supermercado Varandas: Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 643 - Campo Grande

Supermercado Central: Avenida Afonso Pena, nº 622 - Aparecida

Hipermercado Extra: Avenida Ana Costa, nº 318/340 - Gonzaga
Pão de Açúcar: Avenida Bartolomeu de Gusmão, nº 45 - Embaré
Obs.: O Hipermercado Extra não enviou à SEFIN/PMS os dados da pesquisa em tempo hábil para publicação nesta edição.

Elaboração: Sefin/Deorg/Seplo

#### PORTARIA Nº 3822-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. WELLINGTON FABIANO TONELLI, para exercer o cargo de Operador icial, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração ra. Vanise Verpa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 16 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

PRECEITO MINICIPAL da Sra. Vanise Verpa.

#### PORTARIA Nº 3824-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. RODRIGO H. H. AGUENA, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 16 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 3825-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. GÁBRIEL GUEDES TAVARES, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 16 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

#### PORTARIA Nº 3864-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, o Sr. DANIEL FRANCISCO DE CARVALHO, para exercer o cargo de Inspetor de Álunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Rodolfo Proetti.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de novembro de 2016.
PAULO ALEXANDRE BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 3908-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. MARIANA BENJAMIM DOMINGOS, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Silvio Fortes de Oliveira Júnior. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 18 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

#### PORTARIA Nº 3909-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. ELIANE CRISTINA HENRIQUES, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Marisa Martins Pereira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de novembro

ro de 2016. **Paulo alexandre barbosa** PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 3910-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. JADE APOLLONI DE CAMPOS ADAMO BUSCH, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Carolina dos Santos Monteiro. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 18 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

### PORTARIA Nº 3911-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. ARETUZA DOS ANJOS SILVA, 4º deficiente, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Roberta Furtado dos Santos Moniz.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 3956-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. CLAUDIA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Doralice de Souza Mendes. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 21 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 3980-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. RENATA ARGENTO MOURA, para exercer o cargo de Fonoaudiólogo, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Juliana Onofre de Lira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Palácio "José Bonifácio", em 22 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 3981 A 3983-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Técnico de Enfermagem. Nível L. do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de marco de 2012, ainda não providos:

Portaria nº 3981-P-DEGEPAT/2016 AMANDA SILVA GALVÃO 3982-P-DEGEPAT/2016 CAROLINA RIBEIRO GOMES MARTINEZ ISRAEL ALMEIDA DOS SANTOS 3983-P-DEGEPAT/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIAS Nº 3984-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. LUIZA HELENA OLIVEIRA FERNANDES, para exercer o cargo de Terapeuta Ocupacional, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com missão da Sra. Maria Carolina outrea mario..... Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 22 de novembro de 2016. PAULO ALEXANDRE BARBOSA a demissão da Sra. Maria Carolina Corrêa Martone.

PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 3996 A 3999-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

Portaria nº Nome Vago com a aposentadoria de:
3996-P-DEGEPAT/2016 GABRIEL ALVES DE QUEIROZ CLAUCIO ANTÔNIO EVANGELISTA VASSALO

3997-P-DEGEPAT/2016 3998-P-DEGEPAT/2016 FELIPPE VAZ RODRIGUES KRISSIA DIAS DE OLIVEIRA MOURA 3999-P-DEGEPAT/2016 CATARINA CRUZ MENDES

JOCELIA OLIVEIRA DA SILVA ANA ROSA DE OLIVEIRA MARILENE RODRIGUES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 23 de novembro de 2016

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 4000 A 4005-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

Portaria nº Nome Vago com a exoneração de:
4000-P-DEGEPAT/2016 NUNO MIGUEL NUNES DA CUNHA MARCELO RODRIGUES

4001-P-DEGEPAT/2016 4002-P-DEGEPAT/2016 WANISE LEITE MIGUEL SOARES NATHALLY ELLEN DIAS SERRADAS 4003-P-DEGEPAT/2016 PAMELLA FERREIRA COSTA 4004-P-DEGEPAT/2016 JOSEMIR CUNHA COSTA 4005-P-DEGEPAT/2016 SANDRA CRAVEIRO TEIXEIRA

LINDALVA PEREIRA DOS SANTOS MARY ÂNGELA OLGA MARINI ALEXANDRE MACHADO FERREIRA DALMO HENRIQUE DE ARAUJO TEIXEIRA THAIS GONÇALVES THOMAZ

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 4006 E 4007-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, incluindo o 5º deficiente, para exercerem os cargos de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não providos:

Portaria nº

4006-P-DEGEPAT/2016 JOÃO SÉRGIO RIO RODRIGUES

4007-P-DEGEPAT/2016 FAGNER HIGASHI REGIS DE OLIVEIRA FRANCISCO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 23 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA № 4008-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. LUCIANA NARDY LENCIONI VALDEZ, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Ronitácio" em 22 de several de 1905 de 1906 de 190

Palácio "José Bonifácio", em 23 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 4009-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. PAOLA MAYUMI INAGAKI DE LIMA, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de novembro de 2016

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 4010-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. DERBY NERY NETO, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Ione Maria Domingues de Castro.

a Domingues de Castro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

PAULO ALEXANDRE MINICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 4011-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. HENRIQUE DE FIGUEIREDO BIAGGIONI, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Roberto Pontes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 4012-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. EDUARDO KENZO ARIE, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Nelson Roberto Demonte.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 23 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

#### PREFEITO MUNICIPAL

Os candidatos nomeados através das portarias nº 3816, 3817, 3819, 3821, 3822, 3824, 3825, 3864, 3908 a 3911, 3956, 3980 a 3984, 3996 a 4012-P-DEGEPAT/2016, <u>deverão aguardar a convocação para retirada do cronograma para realização dos</u>

exames médicos pré-admissionais através de publicação no Diário Oficial de Santos pela Seção de Medicina do Trabalho, (SEMED).

Após a conclusão dos exames médicos pré-admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação para a posse, através de publicação no Diário Oficial de Santos, pela Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, sendo que após esta data perderá automaticamente a vaga.

No ato da posse, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada **(em via original e cópia** 

legível).

- Cédula de Identidade
  - Certificado de Reservista;
  - Título de Eleitor e Comprovante de Votação na Última Eleição (dois turnos);

- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo); - 02 (duas) fotos 2x2 (recentes, coloridas e iguais); - Certidão de Nascimento (se for solteiro);

  - Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores (inclusive os menores na época da inscrição do concurso público);
- Comprovante de Residência (com prazo máximo de 03 meses retroativos).

  No caso de recebimento de proventos ou remuneração

em vínculo público, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original – Somente para os Cargos que permitem acumulação de acordo com o artigo 37 da Cons-

Se já possuir outro(s) vínculo(s) público(s), deverá apresentar documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original.

INSPETOR DE ALUNOS/OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO -Diploma/Certificado, devidamente reconhecido, de conclusão do Ensino Fundamental;

ASSISTENTE SOCIAL - Diploma/Certificado, devidamen te reconhecido, de conclusão do Ensino Superior em Serviço Social, Registro Profissional e comprovante de regularidade.

OPERADOR SOCIAL - Diploma/certificado devidamente

reconhecido de conclusão de Ensino Médio;

FONOAUDIÓLOGO — Diploma/Certificado devidamente reconhecido de conclusão do Ensino Superior em Fonoaudiologia + Registro no CREFITO/SP (com comprovante de regu laridade

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Diploma/Certificado, devidamente reconhecido, de conclusão do Ensino Médio, certificado de conclusão do curso Técnico em Enfermagem ou de Auxiliar de Enfermagem (duração de 2 (dois) anos) com complementação de seis meses do curso Técnico de Enfermagem), Registro Profissional e comprovante de regularidade:

TERAPEUTA OCUPACIONAL - Diploma/Certificado, de-vidamente reconhecido, de conclusão do Ensino Superior em Terapia Ocupacional e Registro Profissional e comprovante de

regulardade;

MÉDICO – (PSIQUIATRIA – Ambulatório – Portaria 4008)
e (ORTOPEDIA – Portaria 4011 e 4012); Diploma/Certificado,
devidamente reconhecido, de conclusão do Ensino Superior
em Medicina com título de especialidade devidamente reco-

nhecido, registro profissional e comprovante de regularidade;

<u>MÉDICO GENERALISTA</u> - Urgência e Emergência (Portaria 4009 e 4010) - Diploma/Certificado devidamente reconhecido de conclusão do Ensino Superior em Medicina + Registro

no CRM/SP (com comprovante de regularidade);
Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado). Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja

impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado ante-riormente, o candidato deverá comparecer à SIAM para a desistência da posse.

Local da Posse:

Prefeitura Municipal de Santos Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de

Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal Riachuelo nº 104, Centro — Santos —SP Telefone: 3213-7166 RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES

CHEFE DA SIAM/COFORM/DEGEPAT/SEGES

#### PORTARIA Nº 4060-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. JAKELYNE FERNANDES DE SOUZA, registro nº 28.044-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Elaboração de Editais e Compras - Saúde, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Suprimentos, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura — Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Eloisa Fraga Lopes Galasso, no período de 21 a 30 de novembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 30 de novembro de 2016. PAULO ALEXANDRE BARBOSA

#### PREFEITO MUNICIPAL PORTARIA Nº 4075-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribui-ções que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. JOÃO CARLOS BORGES, registro nº 20.567-4, ocupante do cargo de Técnico em Agrimensura, nível I, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Obras, Departamento de Obras Públicas, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, durante o impedimento, por férias, do Sr. Roger Improta Guerra Martins no período de 21 novembro a 20 de dezembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 01 de dezembro de 2016. PAULO ALEXANDRE BARBOSA

## PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4090-P-DEGEPAT/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra.
ADRIANA REGO BARROS GONZAGA, registro nº 26.008-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Assembleia Le-gislativa do Estado de São Paulo, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, sendo que, nos termos do artigo 16, §8º da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previstas nos incisos I e II do artigo 15 do mesmo diploma legal, nas alíquotas instituídas pelos artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 593, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 01 de dezembro de 2016. PAULO ALEXANDRE BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 4092-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atri-buições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. CLĂUDIO SOLE, registro nº 15.605-9, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Administração, Nível L, do Quadro Perma-nente, **fique à disposição** da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro

> Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 01 de dezembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 192/2016 - GPM DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016 REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 74.865,16 (SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) AUTO-RIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.235 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5º, inciso VII, da Lei nº 3.235 de 23 de dezembro de 2015, baixa

#### PORTARIA:

Art. 1º. – Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente: 24.10.28.846.0000.0041.3.1.90.00.00

| Operações Especiais                  | 60.000,00         |
|--------------------------------------|-------------------|
| TOTAL 0000                           |                   |
| 14.10.12.361.0020.2259.3.3.50.00.00  |                   |
| Educação Básica                      | 67,69             |
| TOTAL 0020                           | 67,69             |
| 10.10.04.122.0096.2026.3.3.90.00.00  |                   |
| Administração Geral                  | 470,73            |
| TOTAL 0096                           | 470,73            |
| 26.10.14.422.0102.4020.3.3.90.00.00  |                   |
| Atendimento ao Cidadão               | 14.326,74         |
| TOTAL 0102                           | 14.326,74         |
| TOTAL GERAL                          | 74.865,16         |
| Aut 00 Days standiments de artige 10 | ) aarãa tranafari |

Art. 2º. – Para atendimento do artigo 1º serão transferi-dos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

24.10.28.846.0000.0036.3.1.90.00.00 60.000,00 Operações Especiais. TOTAL 0000 60.000.00 14.10.12.365.0020.2260.4.4.50.00.00 Educação Básica TOTAL 0020 .67,69 10.10.04.122.0096.2018.3.3.90.00.00 Administração Geral 470,73 TOTAL NO96 470,73 26.10.14.422.0102.2026.3.3.90.00.00 14.326,74 Atendimento ao Cidadão ...

14 326 74

Registre-se, publique-se e cumpra-se PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO

TOTAL 0102

# SECRETÁRIO DE FINANÇAS EM SUBSTITUIÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/12/2016 Processo nº 80790/2013-51 - Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS, da manifestação da SEGES e do parecer da PROJUR/ PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma

Processo nº 53490/2014-25 - Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAS, da manifestação da SEGES e do parecer da PROJUR/ PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma



#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 977/2016. PRO-CESSO N.º 56.145/2016-13. MODALIDADE: PREGAO ELE-TRÔNICO N.º 15.237/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SUPRAMIL COMERCIAL LTDA EPP. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de VAÇINA PARA GATOS para a COOR-DENADORIA DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL — SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. VALOR UNITÁRIO ESTIMA-DO: Lote 01 e Lote 02: R\$ 17,80 (dezessete reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.o: Órgão: 23.10 e Economia: 3.3.90.30.00. UNIDADE: SEMAM. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Meio Ambiete, DEBORA BLANCO BASTOS DIAS, e pela FORNECE-DORA NATHAN OMAR SENA AI CÂNTARA, em 02/12/2016

# SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO № 158/2016. PROCESSO №: 106093/201427. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PROF. JOÃO PAPA SOBRINHO".

OBJETO: Cconcessão de contribuição à Associação de Pais OBJETU: Ceoncessao de contribuição a Associação de Pais e Mestres da UME "PROF. JOÃO PAPA SOBRINHO", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1.º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009. VIGÊNCIA: De 10 de dezembro de 2016 a 30 de junho de 2017. VALDR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS e NOTAS DE EMPENHO

Dotações Orçamentárias 14.1410.335043.0.12.361.0020-2259 14.1410.445041.0.12.361.0020-2259

Nota de Empenho 22821/2016